



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

...VADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
:n. 08/05/25  
Sara M. F. Rodrigues  
PRESIDENTE

## Projeto do Legislativo de Lei nº 0006/2025

*“Denomina o canteiro localizado na interseção das ruas José Ferreira com Zacarias Mamede, em São José do Bonfim-PB, como “Canteiro Manoel Messias Alves Monteiro (Nem)” e dá outras providências.*

A vereadora **Sara Maria de Jesus Rodrigues**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o projeto seguinte de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **“Canteiro Manoel Messias Alves Monteiro (Nem)”** o Canteiro localizado na interseção das ruas José Ferreira com Zacarias Mamede no Município de São José do Bonfim-PB.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciará a confecção e fixação de uma placa comemorativa no local referente ao Art. 1º, com os seguintes dizeres:

### **Canteiro Manoel Messias Alves Monteiro (Nem)**

**Art. 3º** - A inauguração do nome do canteiro deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, com a devida comunicação aos familiares do homenageado e à comunidade local.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Gabinete da vereadora Sara Maria de Jesus Rodrigues, Câmara Municipal de São José do Bonfim. São José do Bonfim-PB, 30 de Abril de 2025

*Sara Maria de Jesus Rodrigues*  
**Sara Maria de Jesus Rodrigues**  
Vereadora Autora



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Manoel Messias Alves Monteiro**, conhecido como **Nem**, nascido em 25 de dezembro de 1966 e falecido em 31 de março de 2025, aos 58 anos de idade.

Morador do município de **São José do Bonfim – PB**, Nem destacou-se como exemplo de cidadania e comprometimento com o bem comum. Durante anos, dedicou-se voluntariamente à manutenção do canteiro situado na interseção das ruas **José Ferreira com Zacarias Mamede**, localizado em frente à sua residência. Com dedicação, cuidado diário e atenção aos detalhes, contribuiu para a melhoria do aspecto urbano e incentivou o respeito pelos espaços públicos.

A sua atuação, realizada de forma espontânea e contínua, sem qualquer vínculo formal com o poder público, representa uma expressão genuína de amor pelo lugar onde viveu e de responsabilidade social. O trabalho de “Nem” serviu de inspiração para vizinhos e moradores do município, despertando a consciência coletiva para a importância da preservação ambiental e da valorização dos espaços comunitários.

A **denominação oficial do espaço como “Canteiro Manoel Messias Alves Monteiro (Nem)”** simboliza o reconhecimento do poder público municipal a essa atitude exemplar. Mais do que uma simples homenagem, trata-se de eternizar a memória de um cidadão que, com gestos simples e constantes, deixou um legado de cuidado, dedicação e pertencimento.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de registrar publicamente a importância da contribuição prestada por Manoel Messias Alves Monteiro à nossa cidade. Que essa homenagem sirva como exemplo a ser seguido por todos aqueles que acreditam na força das pequenas ações para transformar positivamente a realidade ao seu redor.

  
**Sara Maria de Jesus Rodrigues**  
Vereadora Autora

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim  
Casa Marina Sampaio  
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB  
Email: [camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br)